

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 10/03/2016

Hora: 15:35

Portaria nº 8445/2016

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 7582/2014, Portaria nº 8099/2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 31/03/2014, à servidora Geni da Silva Greiner, CPF 380.816.520-00, matrícula 51, emprego de PROFESSORA MUNICIPAL, nível 2, classe F, regime jurídico celetista, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.474,14 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE (NÍVEL 2) - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 19,20,21e 22; Incorporação Convocação (70%) - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 3º e §; anuênios (27%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; Prêmio por Merecimento(letra F) - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 10,11,12,13,14,15 e 16; Incorporação Direção - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 3º e §, a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 10/03/2016.

  
LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**